

PORTARIA N.º 0450, de 27 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **LUANDA NAIADE OLIVEIRA SILVA**, cadastro nº 72.618.758-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma do curso de Mestrado em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR